



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 027/92 - de 07 de maio de 1992

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS, os funcionários abaixo relacionados, conforme especifica:

- ANA AMBROSINI PATEL, nomeada pelo Decreto nº 12/91, a partir de 17 de fevereiro de 1992, a pedido;
- GENI MARIA ZANELLA RIGÃO, nomeada pelo Decreto nº 15/91, a partir de 02 de março de 1992, a pedido;
- INÊS LEMES DE SOUZA, nomeada pelo Decreto nº 26/91, a partir de 16 de março de 1992, a pedido;
- JOSÉ ABEL DUARTE DIAS, nomeado pelo Decreto nº 15/91, a partir de 28 de fevereiro de 1992, a pedido;
- LEODIRCE SPIGOLON DANUZO, nomeada pelo Decreto nº 15/91, a partir de 09 de março de 1992;
- MARIA CRISTINA SIQUEIRA, nomeada pelo Decreto nº 17/91, a partir de 17 de fevereiro de 1992, a pedido;
- MARILENE DA ROCHA BUENO, nomeada pelo Decreto nº 15/91, a partir de 02 de março de 1992, a pedido;
- MARILDE FÁTIMA PRADO DE JESUS, nomeada pelo Decreto nº 15/91, a partir de 17 de março de 1992;
- MARLENE TRENTIN, nomeada pelo Decreto nº 12/91, a partir de 02 de março de 1992, a pedido;
- OLIVA TEREZINHA ZULPO, nomeada pelo Decreto nº 15/91, a partir de 02 de março de 1992, a pedido;
- ROSALI TEREZINHA BOCCHI, nomeada pelo Decreto nº 12/91, a partir de 09 de março de 1992;
- SANTA RICHARDI, nomeada pelo Decreto nº 15/91, a partir de 02 de março de 1992, a pedido;
- SANTINA DE SOUZA VERLINDES, nomeada pelo Decreto nº 12/91, a partir de 02 de março de 1992, a pedido;
- VERANICE TEREZINHA KRAEMER AMBROSINI, nomeada pelo Decreto nº 15/91, a partir de 03 de fevereiro de 1992, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de maio de 1992.

Registre-se e Publique-se
Em, 07 de maio de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12336
de 08/05/92, pág. n.º 03